



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 441/GDGSET.GP, DE 21 DE SETEMBRO DE 2007

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XXI do artigo 36 do Regimento Interno, *ad referendum* do Tribunal Pleno,

Considerando a nova estrutura do Tribunal Superior do Trabalho prevista na Resolução Administrativa nº 1.232/2007,

Considerando o constante no art. 3º do ATO.GDGCA.GP.N.º 277, de 31/7/2007, publicado no Boletim Interno Especial n.º 3, de 1º/8/2007, retificado pelo ATO.GDGSET.GP.Nº 440/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a partir de 1º de agosto de 2007, independentemente de tabela, a utilização, mediante apostila, de 53 (cinquenta e três) funções comissionadas vagas de Assistente 4, Nível FC-4, do Quadro de Funções Comissionadas da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho, criadas pela Lei nº 11.493/2007.

Art. 2º A partir de 1º de outubro, deverão estar vagas as funções comissionadas de que trata o artigo anterior, criadas pela Lei n.º 11.493/2007.

Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Boletim Interno [do] Tribunal Superior do Trabalho, Brasília, DF, n. 38, 28 set. 2007, p. 5.